



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Cep. 87.520 - Fone. (0446) 65-1215

Gestão 1983/1989 - Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/86

DATA 03 de março de 1986

AUTORIA Vereador Gildasio Ferreira Sampaio

SÚMULA: Fixa o Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVA:

Art. 1º) - Considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1985, e levando em consideração a receita arrecadada pelo município de Icaraíma, no último semestre de 1985, no montante de ~~cr\$~~ 3.594.129,55 - Tres milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento vinte nove cruzados e cinquenta cinco centavos), conforme balancetes expedidos pelo poder executivo municipal.

Art. 2º) - Fixa a Remuneração Mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, para o 1º semestre de 1986, no total de ~~cr\$~~ 2.662.31 (Dois mil, seiscentos sessenta dois cruzados e trinta um centavos), sendo 50% (cincoenta por cento) a parte fixa e 50% (cincoenta por cento) a parte variável, para o período de janeiro de 1986 até 30 de junho de 1986.

Art. 3º) - As reuniões Extraordinárias, que vierem a ocorrer durante a vigência da presente Resolução, a remuneração já estão incluídas no total dos subsídios mensais acima citados.

Art. 4º) - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, Retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1986.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de março de 1986.

APROVADO EM 1ª ÚNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

EM, 03 / 03 / 1986

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
Gildasio Ferreira Sampaio
Vereador



Parecer da Comissão

JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO

[Handwritten signature]
MEMBRO

[Handwritten signature]
MEMBRO

PRESIDENTE

Em, 04/03/1986

Parecer da Comissão

FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signature]
MEMBRO

[Handwritten signature]
MEMBRO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Em, 04/09/1986